



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Gestão Financeira

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 21/06/2022
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 30581 /2022

Tipo/Cadastro: 1 - 80921 - EDILAINE RODRIGUES QUELES 980.952.699-72

Dados Contribuinte: 980.952.699-72

Tipo/Cadastro: 1 - 80921 - EDILAINE RODRIGUES QUELES

Endereço: AV PARANA, 2232

Complemento:

Bairro: VILA MINEIRA - Barbosa Ferraz - PR

Dados Cadastro Imobiliário:

Endereço: RUA APINAGES 295

Complemento:

Bairro: QUEBRA MOLA

Inscrição: 01004026600011A001 Quadra: 0266 Lote: 00011A

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2021	IPFU	0	1	158,47	169,50	N/D

Inscrito em Dívida em: 03/01/2022, pelo usuário: clecimara, gerando a SubDivida: 0

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
------------	-------	--------	----------	-------------	----------------	----------

Descrição do Débito:

Usuário clecimara

Exercício	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				122000000030581	21/06/2022	169,50

Autenticação - via contribuinte

Recibo do Sacado

CAIXA	104-0	10492,82476 01122.100041 00003.058195 2 90230000016950						
Cedente	MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26	Agencia/Código Cedente	3734-6 / 282470	Especie	R\$	Quantidade	Carteira / Nosso Número	14122000000030581-7
Numero do Documento	00030581	CPF/CNPJ	76.950.062/0001-26	Vencimento	21/06/2022	Valor documento	169,50	
(-) Descontos / Acrescimo	(-) Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outras acrecimos	(=) Valor cobrado				
Sacado EDILAINE RODRIGUES QUELES								
RUA APINAGES, 295								
QUEBRA MOLA								
Barbosa Ferraz / PR								

Instruções

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA	104-0	10492.82476 01122.100041 00003.058195 2 90230000016950			
Local de Pagamento	Pagável em qualquer banco. Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agencias da Caixa.			Vencimento	21/06/2022
Cedente	MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26			Agencia/Código Cedente	3734-6 / 282470
Data de Emissão	20/06/2022	Nro do Doc.	00030581	Especie Doc.	DM
				Acete	N
				Data de Proc.	20/06/2022
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	R\$			169,50
Instruções:					
Não receber após o vencimento.					
(-) Descontos / Abatimentos					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros Acrecimos					
(=) Valor Cobrado					
Sacado: EDILAINE RODRIGUES QUELES					
RUA APINAGES, 295					
QUEBRA MOLA					
Barbosa Ferraz / PR					



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

OBRIGADO POR PAGAR SEU DEBITO EM DIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Divisão de Cadastro e Tributação		Tributo	Cadastro	Quadra	Lote	Inscrição Cadastral
		IPTU 2022	80921	0266	00011A	01.0.04.02.6600-011A001
Contribuinte: EDILAINE RODRIGUES QUELES						
Endereço do Imóvel: RUA APINAGES, 295						
Complemento: /						
Bairro: QUEBRA MOLA						
						Ocupação: Casa
PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO				
Parcela	Vencimento	COTA UNICA 10% DESCONTO				
		Vencimento: 27/06/2022				
		Valor R\$: 149,01				
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU				
		165,57				
		DADOS DO IMÓVEL				
		Testada (m)	8,75			
		Área Útil Terreno (m²)	306,25			
		Área Construída (m²)	102,71			
		Base de Cálculo (R\$)	23.652,31			
		Aliquota (%)	7.656,25			
		Valor Venal Territorial	15.996,06			
		Valor Venal Edificação	15.996,06			
		Área Verde (m²)				
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU				
		165,57				
Contribuinte: EDILAINE RODRIGUES QUELES						
Endereço: AV PARANA, 2232						
Complemento: /						
Bairro: VILA MINEIRA						
Cidade: Barbosa Ferraz-PR CEP: 86960-000						

10492.82476 01122.100041 00003.058005 1 90290000014901

CAIXA		CAIXA 104-0			
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco. Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agências da Caixa.					
Cedente: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26					
Cadente	Nº do Doc.	Especie Doc.	Acabte	Data de Proc.	Vencimento
20/06/2022	00030580	DM	N	20/06/2022	27/06/2022
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Agência/Código Cedente
SR	RS				3734-6 / 28247-0
Instruções: Não receber após o vencimento.					Nosso Número
					14122000000030580-9
					R\$ Valor do Documento
					149,01
					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(-) Juros / Multa
					(-) Outras Acreditações
					(=) Valor Cobrado
Valor Principal: 165,57 - Desconto: 16,56					
Sacado:					
EDILAINE RODRIGUES QUELES					
RUA APINAGES					
QUEBRA MOLA					
295 Barbosa Ferraz / PR					
Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação					
					

PAGO
 APP ITAU
 21/06/22

"CESSÃO DE DIREITOS"

EDILAINÉ RODRIGUES QUELES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz PR, na Avenida Paraná, 2232, Vila Mineira, portadora da C.I.R.G. n.º 6.576.801-1/PR e inscrita no CPF sob n.º 980.952.699-72, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à, ADILSON RODRIGUES DE SOUZA brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I.R.G. n.º 6.529.032-4-SESP-PR e inscrito no CPF sob n.º 928.986.539-34, residente e domiciliado na Rua 26 de Agosto, n.º 295, Quebra Molas, Barbosa Ferraz - PR, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de Terras n.º 11-A (onze A), da Quadra n.º 266 (duzentos e sessenta e seis), com área de 306,25 M2, contendo uma construção em alvenaria, situada na Rua 25 de agosto, s/n.º, Quebra Mola, na planta urbana do município e Comarca de Barbosa Ferraz PR, que a cessionária nomeada, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo a cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a LUCINÉIA RODRIGUES DA ROSA, tendo como vendedora originária a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 20 de junho de 2022

RECIDA
az

Edilaine Rodrigues Queles
EDILAINÉ RODRIGUES QUELES
CEDENTE

[Assinatura]
ADILSON RODRIGUES DE SOUZA
CESSONÁRIO

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

"CESSÃO DE DIREITO"


LUCINEIA RODRIGUES DA ROSA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz PR, na Rua Apinagés, 273, Vila Mineira, portadora da C.I.R.G. n.º 6.996.853-8/PR e inscrita no CPF sob n.º 017.205.339-03, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, à EDILAINE RODRIGUES QUELES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz PR, na Avenida Paraná, 2232, Vila Mineira, portadora da C.I.R.G. n.º 6.576.801-1/PR e inscrita no CPF sob n.º 980.952.699-72, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da data de Terras n.º 11-A (onze A), da Quadra n.º 266 (duzentos e sessenta e seis), com área de 306,25 M2, contendo uma construção em alvenaria, situada na Rua 25 de agosto, s/n.º, Quebra Mola, na planta urbana do município e Comarca de Barbosa Ferraz PR, que a cessionária nomeada, entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo a cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a VILMAR GOMES MATEUS, tendo como vendedora originária a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda à cessionária nomeada, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 07 de março de 2019


LUCINEIA RODRIGUES DA ROSA
CEDENTE


EDILAINE RODRIGUES QUELES
CESSIONÁRIA

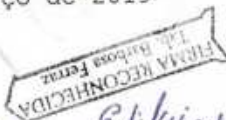
TESTEMUNHAS:


ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

2 -

Caroline K. Queles

Caroline Rodrigues Queles



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Sr. **VILMAR GOMES MATEUS**, brasileiro, maior, casado, portador do documento de CPF/MF nº. 467.448.609-25 e documento de Identidade RG nº 3.004.832-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Apinagés, snº, neste Município e Comarca, Estado do Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, ao Sr. **LUCINÉIA RODRIGUES DA ROSA**, brasileira, maior, portadora do documento de CPF/MF nº. 017.205.339-03 e Documento de Identificação RG nº 6.996.853-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Apinagés, 273, Estado do Paraná, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição da 50% do Lote nº 11 da Quadra nº 266 com área total de 612,50 m², ficando a divisão da seguinte forma: Lote nº 11A com área de 306,25 m² em nome de Lucinéia Rodrigues Rosa e Lote nº 11R com área de 306,25 m² em nome de Vilmar Gomes Mateus, neste Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná. A qual obteve através de compra pelo valor justo e acertado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

E por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 14 de janeiro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
Táb. Barbosa Ferraz

FIRMA RECONHECIDA
Táb. Barbosa Ferraz

Vilmar Gomes Mateus
Vilmar Gomes Mateus
CPF: 467.448.609-25
Transmitente

Lucinéia Rodrigues
Lucinéia Rodrigues da Rosa
CPF: 017.205.339-03
Adquirente

Testemunhas:

Reconheça por verdadeira(s) a(s) firma(s):

VILMAR GOMES MATEUS

LUCINÉIA RODRIGUES DA ROSA

Do que dou fé em 14 de janeiro de 2019

Samuel Renan Borges Belinato
SAMUEL RENAN BORGES BELINATO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
BXDEV - ESCRITÓRIO SIGVW - YIYVK 3y29
Consulte www.selo.selo em http://funarpen.com.br

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR
RUA SANTA CATARINA, 47331, CENTRO, BARBOSA FERRAZ - PR, CEP: 81.900-000
FONE/FAX: (41) 3276-1666, SATELITE DEREGISTRADO: ANEXO C/1000

NOTAS BARBOSA FERRAZ PR
CARTÓRIO
André C. Lucinéia
Táb. Barbosa Ferraz



Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

PROPR.: VILMAR GOMES MATEUS
CPF/MF: 467.448.609-25 - RG: 3.004.832-6
DATA: 11A - QUADRA: 266 - ÁREA: 306,25 M2
RUA 25 DE AGOSTO, SN - BAIRRO QUEBRA MOLA



CESSÃO DE DIREITOS

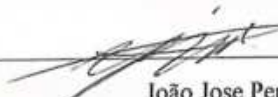
JOÃO JOSE PEREIRA e sua mulher dona EVA APARECIDA CAMPI PEREIRA, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Teresina n.º 145, Vila Brasil, Cambé, neste Estado, ele mecânico, portador da C.I. RG n.º 1.068.511-7-SSP-PR inscrito no CPF sob o n.º 172.223.469-53, ela auxiliar de cozinha; pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.00,00 (cinco mil reais) ao Sr.º VILMAR GOMES MATEUS brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Apinagés s/n.º, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, portador da c.I. RG n.º 3.004.832-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 467.448.609-25; todos os direitos vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a parte ideal da DATA DE TERRAS N.º11 (ONZE) DA QUADRA N.º 266 COM A AREA DE 612,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, que adquiriu e pagou integralmente a João Mariano Perez, este de Cláudia Christina Pereira da Costa e seu marido Cláudio Martimiano da Costa, conforme contrato celebrado em 24/04/2001.

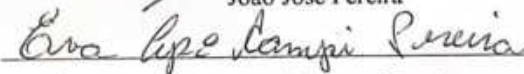
Dão pôr este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza, a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesmo indicar.

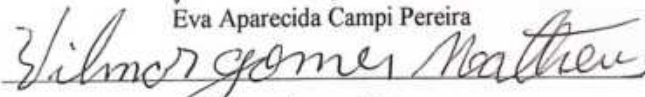
Comprometem-se ambas as partes, pôr si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a lei e ao direito.

E, pôr estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2.002.

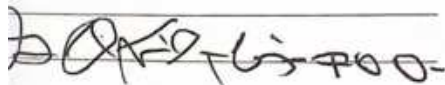


João Jose Pereira


Eva Aparecida Campi Pereira


Vilmar Gomes Mateus

TESTEMUNHAS



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E
COMPRA IRREVOGÁVEL - IRRETRATÁVEL - QUITADO.**

Pelo presente instrumento particular de compromisso irrevogável, irretroatável e quitado de venda e compra, de um lado, como Compromitentes Vendedores, doravante denominados simplesmente "VENDEDORES", o Sr. **VILMAR GOMES MATEUS**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº3.004.832-SSP-PR e do CPF nº467.448.609-25, e sua mulher a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATEUS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº4.807.764-1-SSP-PR e do CPF nº025.143.019-71, residentes e domiciliados à Rua Tupiniquins nº820, Jardim Nova Itirapina em Itirapina/SP; e como compromissários Compradores, agora em diante designados "COMPRADORES", o Sr. **MARCIO GUERREIRO ESCOBAR**, brasileiro, maior, convivente, motorista, portador do RG nº7.596.757-8-SSP-PR e do CPF nº029.438.399-90, e a Sr. **EDIANE DOS SANTOS MATEUS**, brasileira, maior, convivente, do lar, portadora do RG nº9.956.244-7-SSP-PR e do CPF nº391.980.698-02, residentes e domiciliados à Rodovia Washington Luiz, KM199 em Itirapina/SP; ajustam e acertam entre si o seguinte:

CLAUSULA I: Os VENDEDORES são legítimos possuidores de **UMA CASA RESIDENCIAL** de sua construção, localizada à Rua 26 de Agosto s/nº, Vila Mineira, Bairro Quebra Mola em Barbosa Ferraz/PR, contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço e seu respectivo terreno que mede mais ou menos 17,50mts com frente para a Rua 26 de Agosto; por igual medida na face dos fundos, onde confronta com a rodovia; por 17,50mts da frente aos fundos, pelo lado direito de quem de frente olha para o lote e 17,50mts da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o remanescente dos VENDEDORES, desmembrado da data de terras nº11 da Quadra nº266, que possuía a área total de 612,25mts², terreno este havido por força da Cessão de Direitos de João José Pereira e sua mulher Eva Aparecida Campi Pereira, firmado em 28 de Maio de 2002, que a este instrumento doravante fica fazendo parte integrante, que adquiriu e pagou integralmente a João Mariano Perez, este de Claudia Christina Pereira da Costa e seu marido Claudio Martiniano da Costa, conforme contrato celebrado de 24 de Abril de 2001. Imóvel este completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito vendem, se comprometem e se obrigam como de fato e na verdade se comprometidos e se obrigados tem a aliená-lo aos COMPRADORES que por seu turno se obrigam e se comprometem a adquiri-lo, pela forma, maneira e condições seguintes:-

CLAUSULA II: O preço do bem acima descrito, previamente ajustado e convencionado, é de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), que os COMPRADORES pagam neste ato aos VENDEDORES, na proporção de **50%** (cinquenta por cento) cada um, em moeda corrente e legal do país, que os VENDEDORES conferiram e acharam conforme para não mais reclamar, e de que cuja quitação servirá este instrumento.

CLAUSULA III: Os VENDEDORES dão aos COMPRADORES desde já a posse definitiva do imóvel compromissado, inteiramente livre e desimpedido de pessoas e coisa, a partir desta data.

CLAUSULA IV: Obrigam-se os COMPRADORES a partir desta data pelo pagamento dos impostos e taxas que vierem a incidir sobre o imóvel adquirido; e os que porventura surgirem com data anterior a este instrumento deverão ser pagos pelos VENDEDORES.

§ Único: Ficam desde já por este instrumento autorizados os ora COMPRADORES junto aos órgãos competentes a efetuar a transferência dos impostos e taxas que recaem sobre este imóvel para seu nome ou a quem entender conveniente.

Vilmar Gomes Mateus

Marcio Escobar

ES

Marcio Escobar

Ediane Dos Santos Mateus

CLAUSULA V: O presente instrumento particular é firmado em caráter irrevogável, irreatável e quitado, e vinculará não só as partes, como também seus herdeiros ou sucessores.



CLAUSULA VI: Por força da quitação ora realizada, fica desde já por este instrumento os COMPRADORES autorizados a requererem a outorga da escritura definitiva para seu nome ou a quem for por eles por escrito indicado.

§ Único: Todas as despesas com a escritura definitiva e seu competente registro correrão por conta dos ora COMPRADORES.


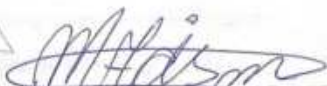
CLAUSULA VII: As partes elegem o foro da cidade de Barbosa Ferraz/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas a tudo presentes.


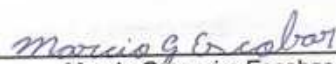
Itirapina/SP, 26 de Julho de 2010.



Vilmar Gomes Mafeus - Vendedor

Maria Aparecida dos Santos Mateus - Vendedora

Marcio Guerreiro Escobar - Comprador

Ediane dos Santos Mateus - Compradora

TESTEMUNHAS





OFICIAL RCPN E TAB. DE NOTAS DE ITIRAPINA RECONHECO POR
SEMELHANÇA A FIRMA DE VÍMOR DOMES MATEUS, *****
DOU FE.
POR ATQ R\$ 5,00. EM TESTE DA VERDADE.

KELLEN LETICIA PINTO
26/07/2010 14:37

CI: AA-014946



OFICIAL RCPN E TAB. DE NOTAS DE ITIRAPINA RECONHECO POR
SEMELHANÇA A FIRMA DE EDINE DOS SANTOS MATEUS, *****
DOU FE.
POR ATQ R\$ 5,00. EM TESTE DA VERDADE.

KELLEN LETICIA PINTO
26/07/2010 14:41

CI: AA-014952



OFICIAL RCPN E TAB. DE NOTAS DE ITIRAPINA RECONHECO POR
SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCELO APARECIDO DOS SANTOS MATEUS, *****
DOU FE.
POR ATQ R\$ 5,00. EM TESTE DA VERDADE.

KELLEN LETICIA PINTO
26/07/2010 14:37

CI: AA-014947



OFICIAL RCPN E TAB. DE NOTAS DE ITIRAPINA RECONHECO POR
SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCIO GUERREIRO ESCOBAR, *****
DOU FE.
POR ATQ R\$ 5,00. EM TESTE DA VERDADE.

KELLEN LETICIA PINTO
26/07/2010 14:38

CI: AA-014949



CESSÃO DE DIREITOS


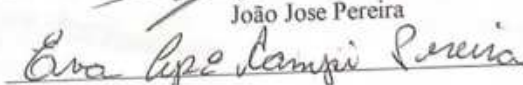
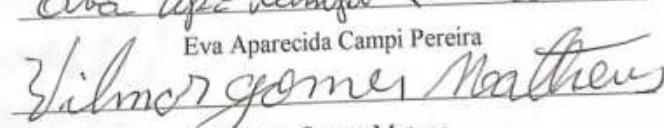
JOÃO JOSE PEREIRA e sua mulher dona EVA APARECIDA CAMPI PEREIRA, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Teresina n.º 145, Vila Brasil, Cambe, neste Estado, ele mecânico, portador da C.I. RG n.º 1.068.511-7-SSP-PR inscrito no CPF sob o n.º 172.223.469-53, ela auxiliar de cozinha; pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem como de fato cedido e transferido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.00,00 (cinco mil reais) ao Sr.º YILMAR GOMES MATEUS brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Apinagés s/n.º, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, portador da c.I. RG n.º 3.004.832-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 467.448.609-25; todos os direitos vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a parte ideal da DATA DE TERRAS N.º11 (ONZE) DA QUADRA N.º 266 COM A AREA DE 612,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR. que adquiriu e pagou integralmente a João Mariano Perez, este de Claudia Christina Pereira da Costa e seu marido Cláudio Martimiano da Costa, conforme contrato celebrado em 24/04/2001.

Dão pôr este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza, a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesmo indicar.

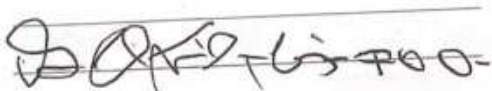
Comprometem-se ambas as partes, pôr si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a lei e ao direito.

E, pôr estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo

Barbosa Ferraz 28 de maio de 2.002.


João Jose Pereira

Eva Aparecida Campi Pereira

Yilmar Gomes Mateus

TESTEMUNHAS



OFICIAL RCPN E TAB. DE NOTAS DE ATIRAPINA *****
OFICIAL PEDRO LUPORINI DOS SANTOS *****
***** AUTENTICAÇÃO *****
AUTENTICO A PRESENÇA DE PAPIA *****
APRESENTADA, A QUAL CONFERE A PRESENÇA A MINHA PRESENÇA DOU FE. 30/07/2002 14:45 *****
POR ATO R\$ 2.10. EM C. DA VERANGE.
KELLEN LETICIA PINTO



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

FL. 1

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, de um lado,

MARCIO GUERREIRO ESCOBAR, brasileiro, motorista, portador da C.I./R.G. n° 759.675-7-SESP-PR e inscrito no CPF sob n.° 029.438.399-90, convivente com EDIANE DOS SANTOS MATEUS, brasileira, do lar, portadora do RG n° 6.237.297-7-SSP-SP, residentes e domiciliados à Rodovia Washington Luiz, KM199, em Itirapina - SP, de ora em diante denominado simplesmente por "PROMITENTE" e, de outro lado,

ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I./R.G. n° 6.529.032-4-SESP-PR e inscrito no CPF sob n.° 928.986.539-34, residente e domiciliado na Rua 26 de Agosto, n° 295, Quebra Molas, Barbosa Ferraz - PR, de ora em diante denominado(s) simplesmente por "PROMISSÁRIO" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(s) "PROMITENTE(S)" é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel:

CASA RESIDENCIAL MISTA LOCALIZADA NA RUA 26 DE AGOSTO, N° 295, QUEBRA MOLAS, COM APROXIMADAMENTE 70M², SITUADA NA PARTE DESMEMBRADA DA DATA DE TERRAS N.° 11, DA QUADRA N.° 266, COM ÁREA TOTAL DE 297,5 M2, SENDO 17,5 METROS DE FRENTE PARA A RUA 26 DE AGOSTO, E 17 METROS DE FUNDOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ/PR.

QUE OS PROMISSÁRIOS ADQUIRIRAM E PAGARAM INTEGRALMENTE OS DIREITOS A **VILMAR GOMES MATEUS** E **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATEUS**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do presente, comprometido, previamente ajustado e previamente convencionado é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) conforme as seguintes condições:

- a) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pagos em moeda nacional corrente na data deste instrumento.
- b) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que serão pagos em 22 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) que deverão ser pagas aos dias 5 de cada mês, sendo a primeira em 05/10/2020 e a última em 05/07/2022.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: O(s) "PROMITENTE(S)" se compromete(m) a passar a Escritura Definitiva de Compra e Venda em nome do Promissário assim que esta achar conveniente, sendo que a responsabilidade pelas despesas com o e a transcrição do imóvel ocorrerá por conta exclusiva da Promissária;

CLÁUSULA QUARTA: O "PROMISSÁRIO" se responsabiliza pelo pagamento de todos os impostos vencidos e vincendos que incidam sob o imóvel.

CONDIÇÕES GERAIS

Ediane

Marcio



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**FL. 2**

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato, obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o fóro desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz PR, com exclusão de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato; para todos os fins e efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros ou sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação. No caso em que, haja arrependimento por qualquer das partes, a parte que desistir terá que pagar a outra parte uma multa aqui estipulada de 0,00% () sobre o valor total do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: O Promissário entrará de posse do imóvel, objeto do presente instrumento, na data de assinatura do presente instrumento, data em que o "PROMITENTE" se compromete a entregar o imóvel para o Promissário livre e desempeido de quaisquer ônus.

E, por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato, em duas vias, com duas testemunhas abaixo:

Barbosa Ferraz, 17 de setembro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
Tpk Barbosa Ferraz

FIRMA RECONHECIDA
Tpk Barbosa Ferraz

Marcio & Escobar
MARCIO GUERREIRO ESCOBAR
PROMITENTE

Adilson Rodrigues de Souza
ADILSON RODRIGUES DE SOUZA
PROMISSARIO

FIRMA RECONHECIDA
Tpk Barbosa Ferraz

Ediane Dos Santos Mateus
EDIANE DOS SANTOS MATEUS
PROMITENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
C.I./R.G. N.º

NOME:
C.I./R.G. N.º

Andréia Cristina F. Tabela
Andréia Cristina F. Tabela
BARBOSA FERREZ

Tabela de Notas da Câmara de Barbosa Ferraz - PIT
Rua Santa Catarina, nº 811, Centro, Barbosa Ferraz - PA, CEP 88.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1008. Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)

[97ADW01] - MARCIO GUSMÃO ESCOBAR
[97ADW01] - ADILSON RODRIGUES DE SOUSA
[97ADW01] - EDIANE DOS SANTOS MATEUS

Em testemunho da verdade, 17/09/2020

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TAB. DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
94hPm q5CbC WVKXG pGHXG 7OGM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Gestão Financeira

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 21/06/2022
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 30583 /2022

Tipo/Cadastro: 1 - 46471 - ADILSON RODRIGUES DE SOUZA 928.986.539-34

Dados Contribuinte: 928.986.539-34

Tipo/Cadastro: 1 - 46471 - ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

Endereço: RUA 26 DE AGOSTO, 295

Complemento:

Bairro: QUEBRA MOLA - Barbosa Ferraz - PR

Dados Cadastro Imobiliário:

Endereço: RUA APINAGES 0

Complemento:

Bairro: QUEBRA MOLA

Inscrição: 01004026600011R001 Quadra: 0266 Lote: 00011R

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dvida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigida	Situação
2021	1	IPFU	0	1	82,49	88,23	NO DA

Inscrito em Dívida em: 03/01/2022, pelo usuário: clecimara, gerando a SubDívida: 0

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dvida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigida	Situação
-----	-------	-------	--------	----------	-------------	----------------	----------

Descrição do Débito:

Exercicio	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				122000000030583	21/06/2022	88,23

Autenticação - via contribuinte

Usuário: clecimara

Recibo do Sacado

CAIXA

104-0

10492.82476 01122.100041 00003.058351 7 90230000008823

Cedente	Agencia/Código Cedente	Especie	Quantidade	Carteira / Nosso Número
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26	3734-6 / 282470	R\$		1412200000030583-3
Número do Documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
00030583	76.950.062/0001-26	21/06/2022	88,23	
(-) Descontos / Acrescimo	(-) Outras deduções	(+) Mora multa	(+) Outras acrecimos	(=) Valor cobrado

Sacado ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

RUA APINAGES, 0

QUEBRA MOLA

Barbosa Ferraz / PR

Instruções

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA

104-0

10492.82476 01122.100041 00003.058351 7 90230000008823

Local de Pagamento	Vencimento				
Pagável em qualquer banco. Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agencias da Caixa.	21/06/2022				
Cedente	Agencia/Código Cedente				
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26	3734-6 / 282470				
Data de Emissão	Nosso Número				
20/06/2022	1412200000030583-3				
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	R\$			88,23
Instruções:					
Não receber após o vencimento.					
(-) Descontos / Abatimentos					
(-) Outras Deduções					
(+) Mora / Multa					
(+) Outros Acrecimos					
(=) Valor Cobrado					

Sacado: ADILSON RODRIGUES DE SOUZA


RUA APINAGES, 0

QUEBRA MOLA

Barbosa Ferraz / PR

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Divisão de Cadastro e Tributação		OBRIGADO POR PAGAR SEU DEBITO EM DIA				
		Tributo	Cadastro	Quadra	Lote	Inscrição Cadastral
		IPTU 2022	46471	0266	00011R	01.0.04.02.6600-011R001
		Contribuinte: ADILSON RODRIGUES DE SOUZA				
		Endereço do Imóvel: RUA APINAGES, 0				
		Complemento: /				
		Bairro: QUEBRA MOLA				
		Ocupação:				
PAGAMENTO PARCELADO	PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
Parcela	Vencimento	Testada (m)	8,75	Imposto Territorial R\$	63,16	
		Área Útil Terreno (m²)	306,25	VALOR TOTAL R\$	63,16	
		Área Construída (m²)	0,00			
		Base de Cálculo (R\$)	4.210,94			
		Aliquota (%)				
		Valor Venal Territorial	4.210,94			
		Valor Venal Edificação	0,00			
		Área Verde (m²)				
		Contribuinte: ADILSON RODRIGUES DE SOUZA				
		Endereço: RUA 26 DE AGOSTO, 295				
		Complemento:				
		Bairro: QUEBRA MOLA				
		Cidade: Barbosa Ferraz-PR CEP: 86960-000				
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO				
		63,16				

Recibo do sacado

10492.82476 01122.100041 00003.058278 1 90290000005684

CAIXA		CAIXA 104-0		Vencimento: 27/06/2022	
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco. Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Agências da Caixa.					
Cedente: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR CNPJ: 76.950.062/0001-26					
Número Documento: 14122000000030582-5		Número do Doc: 00030582		Especie Doc: DM	
Número Documento: 00030582		Data de Emissão: 20/06/2022		Aceite: N	
Agência/Código Cedente: 3734-6 / 28247-0		Data de Proc: 20/06/2022		Valor do Documento: 56,84	
Valor do Documento: 56,84		Uso do Banco: SR		Especie: R\$	
Instruções: Não receber após o vencimento.		Valor Principal: 63,16 - Desconto: 6,32		Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação	
Sacado: ADILSON RODRIGUES DE SOUZA		RUA APINAGES		Barbosa Ferraz / PR	
QUEBRA MOLA					
Cadastro: 1 46471 Ano: 2022 DV: 1 SD: 0 Parcela Única: 004 Quadra: 0266 Lote: 00011R					

PAO

PILW APP TAD

21/06/22